



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"*Valparaíso*"

Nº 3531 de 10.18.1967

Em, de

de 19

DECRETO Nº 1.017

De 4 de Agosto de 1.967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições na forma do Artigo 6º, do decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem adquiridas mediante desapropriação judicial ou por via amigável, as benfeitorias constantes das casas abaixo descritas, situadas sobre terreno do patrimônio Municipal e por onde passava o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil e que vêm melhor caracterizadas no memorial descritivo e planta que se acham anexadas ao processo respectivo, desta Prefeitura, necessárias a abertura de uma via pública de comunicação entre as Avenidas Maréchal Floriano Peixoto e Dr. Nelson D'Ávila, a saber:

"Casa nº 17 : Constituída de 2 cômodos, cobertura de telhas francesas, construção de pau a pique, vedado de taquara e arame farpado, medindo 5m (cinco metros) de comprimento, por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura, totalizando a área de 12,50 m (doze metros e cinquenta decímetros), constando pertencer a BENEDITO CAMILO DOS SANTOS."

"Casa nº 18 : Constituída de 2 cômodos, cobertura de telhas francesas construção de pau a pique e tábua, vedado de taquara, medindo 5m (cinco metros) de comprimento por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura, com a área de 12,50 m (Doze metros e cinquenta decímetros), constando pertencer a ANTONIO CAMILO DOS SANTOS."

"Casa nº 19 : Constituída de 4 cômodos, cobertura de telhas e zinco, construção de pau a pique, vedado de taquara, medindo, 7,20 m (sete metros e vinte centímetros) de comprimento, por 3,60 m (três metros e sessenta centímetros) de largura, constando pertencer a JOÃO DE ARAÚJO PINTO."

"Casa nº 20 : Constituída de 2 (dois) cômodos, cobertura de telhas e zinco, construção de pau a pique, vedado de taquara, medindo 6,20 m (seis metros e vinte centímetros) por 3,10 m (três metros e dez centímetros), 2,00 m (dois metros), e 1,40 m (hum metro e -
quare



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.017 de 4/8/67

Fls. 2

quarenta centímetros) com a área de 13,45 m² (treze metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), constando pertencer a SEBASTIÃO FRANCISCO DE PAULA."

"Casa nº 21: Constituída de 4 (quatro) cômodos, cobertura de telha de bico, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 7,10m (sete metros e dez centímetros) por 4,10 m (quatro metros e dez centímetros), 2,80 m (dois metros e oitenta centímetros) e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) com a área de 25,98 m² (vinte e cinco metros e noventa e oito decímetros quadrados) constando pertencer a JOSÉ ROBERTO QUINA."

"Casa nº 22: Constituída de 1 (hum) cômodo cobertura, não há, construção: em ruína, vêdo de taquara, medindo 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) com a área de 13,75 m² (treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constando pertencer a JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA."

"Casa nº 23: Constituída de 6 (seis) cômodos cobertura de telhas francêsas, construção de pau a pique, vêdo de taquara e tá-bua, medindo 5,60 m (cinco metros e sessenta centímetros) e 4,50 m (quatro metros e cinquenta centímetros) por 4,80 m (quatro metros e oitenta centímetros) e 3,10 m (três metros e dez centímetros) com a área de 38,08 m² (trinta e oito metros e oito decímetros quadrados) constando pertencer a OTON FLÔRES DE OLIVEIRA."

"Casa nº 24: Constituída de 2 (dois) cômodos, cobertura de telha de bico, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo: 5,20 m (cinco metros e vinte centímetros) por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) com a área de 13,00 m² (treze metros quadrados), constando pertencer a SILVIO DE SOUZA."

"Casa nº 25: Constituída de 4 (quatro) cômodos, cobertura de telha francesa e de bico, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 7,08 m (sete metros e oito centímetros) por 4,50 m (quatro metros e cinquenta centímetros) com a área de 31,95 m² (trinta e um metros e noventa e cinco decímetros quadrados), constando pertencer a BENEDITO DOS SANTOS."

"Casa nº 26: Constituída de 3 (três) cômodos, cobertura de telha francesa, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 8,00 m (oito metros) por 3,10 m (três metros e dez centímetros) com a área de 24,80 m² (vinte e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), constando pertencer a ELVIRA RAMOS DE GODOI FLÔRES."



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.017 de 4/8/67

Fls. 3

"Casa nº 27 : Constituída de 2 (dois) cômodos, cobertura de telhas de bica, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 4,20 m (quatro metros e vinte centímetros) e 3,80 m (três metros e oitenta centímetros) por 3,20 m (três metros e vinte centímetros) com a área de 12,60 m² (doze metros e sessenta decímetros quadrados), constando pertencer a DEWAIR AUGUSTO DA SILVA."

"Casa nº 28 : Constituída de 4 (quatro) cômodos, cobertura de telhas de bica, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) com a área de 13,75 m² (treze metros e setenta decímetros quadrados) constando pertencer a VIDOCA DOS SANTOS."

"Casa nº 29 : Constituída de 4 (quatro) cômodos, cobertura de telhas francesas, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) com a área de 13,75 m² (treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados) constando pertencer a PAULINO LOURENÇO DE SOUZA."

"Casa nº 51 : Constituída de 1 (um) cômodo, cobertura de telha de bico, construção de pau a pique e tábuas, vêdo de taquara e tábuas, medindo 3,40 m (três metros e quarenta centímetros) por 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) com a área de 7,48 m² (sete metros e quarenta e oito decímetros quadrados), constando pertencer a MARCÍLIA GONZAGA."

"Casa nº 52 : Constituída de 1 (um) cômodo, cobertura de telha de bico, construção de pau a pique e tábuas, vêdo de taquara e tábuas, medindo 3,40 m (três metros e quarenta centímetros) por 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) com a área de 7,82 m² (sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), constando pertencer a MARIA CÉLIA GONZAGA."

"Casa nº 53 : Constituída de 2 (dois) cômodos, cobertura de tábuas, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 7,20 m (sete metros e vinte centímetros) por 1,80 m (hum metros e oitenta centímetros) com a área de 12,96 m² (doze metros e noventa e seis decímetros quadrados) constando pertencer a BENEDITO GONZAGA."

"Casa nº 54 : Constituída de 3 (três) cômodos, cobertura de telha francesas, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 6,20 m (seis metros e vinte centímetros) e 8,80 m (oito metros e oitenta centímetros) por 3,30 m (três metros e trinta centímetros) e 3,00m



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.017 de 4/8/67

Fls. 24

(Três metros) com a área de 19,85 m² (dezenove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), constando pertencer a MANOEL MOREIRA DA SILVA."

"Casa nº 55 : Constituída de 3 (três) Cômodos, cobertura de telhas de bico, construção de pau a pique e tábuas, vêdo de taquara, medindo 7,90 m (sete metros e noventa centímetros) por 4,70 m (quatro metros e setenta centímetros) com a área de 37,13 m² (trinta e sete metros e treze decímetros quadrados), constando pertencer a BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS."

"Casa nº 56 : Constituída de 2 (dois) Cômodos, cobertura de telhas de bico, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 4,00 m (quatro metros) por 4,70 m (quatro metros e setenta centímetros) e 4,00 m (quatro metros), com a área de 17,40 m² (dezessete metros e quarenta decímetros quadrados), constando pertencer a GEORGINA MOREIRA DA SILVA."

"Casa nº 57 : Constituída de 3 (três) Cômodos, cobertura de telhas francesas, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 5,70 m (cinco metros e setenta centímetros) por 4,00 m (quatro metros) e 5,00 m (cinco metros) com a área de 25,65 m² (vinte e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados,) constando pertencer a JOSÉ JÚLIO DE CASTRO."

"Casa nº 58 : Constituída de 3 (três) Cômodos, cobertura de telha de bico, construção de pau a pique, vêdo de taquara, medindo 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) e 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) por 3,20 m (três metros e vinte centímetros) e 2,00 m (dois metros) com a área de 24,60 m² (vinte e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), constando pertencer a BENEDITO DA CONCEIÇÃO."

Artigo 2º - Havendo concordâncias quanto aos prêços e as formas de pagamento, far-se-ão as expropriações por acôrdo, uma vês que os prêços não ultrapassem os valores fixados no laudo de avaliação.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente as desapropriações de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acôrdo com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de Agôsto de 1.9671-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

10-20-67



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

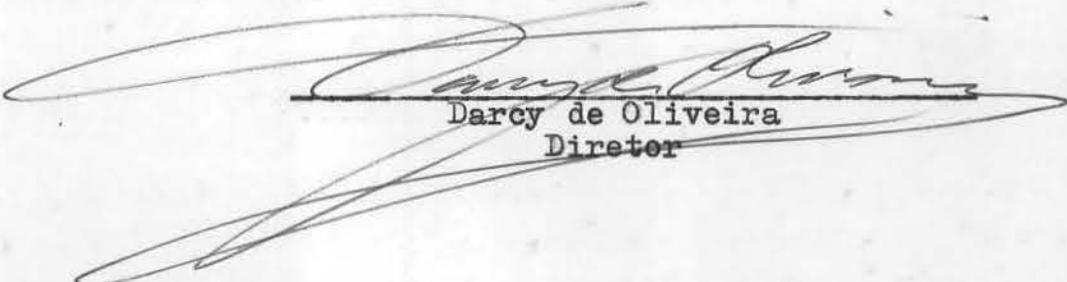
Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.017 de 4/8/67

Fls. 5

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de Agosto de hum mil novecentos e sessenta e sete.


Darcy de Oliveira
Diretor